



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 404  
35685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 437, DE 25/03/1982

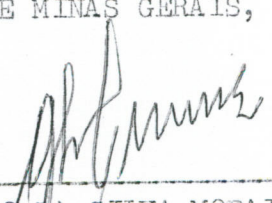
Aprova Planta de Urbanização da Praça Arthur Pereira  
de Oliveira.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decre-  
tou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta de Urbanização da Praça Arthur  
Pereira de Oliveira, da Vila de Santa Teresinha de Minas, neste Município,  
de conformidade com o Projeto de Urbanização elaborado pelo Topógrafo Juarez  
Medeiros, na escala 1:500, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra  
rá em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 25 DE MARÇO  
DE 1982.

  
\_\_\_\_\_  
-GERALDO DA SILVA MORAIS-  
PREFEITO MUNICIPAL